

MOÇÃO Nº 23.402/2019

De congratulações pela passagem do 66º aniversário de emancipação do município de Serra Preta.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pela passagem do 66º aniversário de emancipação política do município de Serra Preta, comemorado no dia 19 de dezembro.

O Município de Serra Preta, distante 155 km da capital, está localizado no semi-árido baiano, com uma área territorial de 536 Km², e limita-se ao norte com o município de Riachão do Jacuípe, ao sul com o município de Ipecaetá, ao leste com o município de Anguera e ao oeste com o município de Ipirá.

A sua população, segundo censo do IBGE em 2010, é de 15.401 habitantes. O município tem sua economia estruturada na agropecuária.

Fundada em 1722 e emancipada em 19 de dezembro de 1953, a cidade é a sede do município, e seus principais distritos são: Bravo e Ponto de Serra Preta.

Serra Preta é uma cidade quilombola, que em passado distante servia de entreposto para quem se deslocava do litoral em direção ao sertão.

Nesta data em que Serra Preta comemora a sua emancipação política-administrativa, solidarizo-me com os seus habitantes, desejando-os votos de progresso, desenvolvimento social e econômico.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção a Prefeitura e a Câmara Municipal de Serra Preta.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019

Deputado Targino Machado